

PROJETO DE LEI Nº 120 /2026

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem, o "Movimento Contagem pela Saúde Mental e Bem-Estar", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem, o "**Movimento Contagem pela Saúde Mental e Bem-Estar**", a ser realizado anualmente no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º O Movimento, a ser protagonizado e executado pela sociedade civil organizada, coletivos, associações e cidadãos voluntários, tem por finalidade:

I – promover ações integradas de conscientização, cuidado e promoção da saúde mental e do bem-estar emocional da população;

II – incentivar a integração social, a empatia, o acolhimento e o apoio mútuo entre os cidadãos;

III – fomentar a realização de ações descentralizadas, de forma simultânea ou coordenada, em vários pontos e regionais da cidade, garantindo o acesso democrático às atividades.

Art. 3º As ações do Movimento de que trata esta Lei poderão compreender caminhadas, encontros comunitários, rodas de conversa, atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer voltadas à saúde da mente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.


Carol do Teteco
- Vereadora -

☎ (31) 3359-8778

📧 @caroldoteteco

✉ caroldoteteco@gmail.com

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro • CEP: 32017-170 • Contagem - MG

